



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2435º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 23/05/2025 07:52

Encerramento: 23/05/2025 07:52

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Verª. Andrea Insfran

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr.Erney Barbosa

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver. Tereza Moreira - presidente

Verª Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Verª. Andrea Insfran

Verª. Rosi Maciel

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Glaucio Cabreira

Narrativa

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às 19h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Verª. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Pela Sra. Presidente foi colocada a Ata de número 2434/25, em discussão e votação, que foi aprovada por unanimidade. Logo passou ao expediente constantes do seguinte: *Continuando passaram as apresentações das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte.* **De autoria da Verª. Tereza Moreira:** Indicação nº 027/25, que envie expediente ao Presidente Interino da Funasa (Fundação Nacional de Saúde) Sr. Alexandre Ribeiro Motta, solicitando e reforçando nossa solicitação em nome dos moradores do Distrito do Boqueirão e dos Assentamentos do nosso município, para a perfuração de poços artesianos. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria: Moção de Agradecimentos e Aplausos**, por



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

iniciativa do Vereador Jaime Echeverria (PL), 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente Moção ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar de Jardim-MS, dirigida ao **CORONEL PM ANDERSON LUIZ ALVES AVELAR; MAJOR PM RAFAEL PINHEIRO GARCIA; 3º SGT PM JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS; 3º SGT PM JEFFERSON VARGAS FERNANDES; CB PM GEIZIANE CRISTINA DE MORAES GABRIEL e CB PM RAPHAEL AUGUSTO PINHO DOS SANTOS**, pela brilhante realização da 1ª Corrida em Comemoração aos 190 anos da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul – 1ª Etapa Jardim-MS. Indicação nº 018/25, que seja encaminhado expediente ao Sr. Euro Nunes Varanis Júnior, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando a criação do Projeto da Alça de Acesso da Rotatória de entrada do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, bem como a instalação de Lombadas Eletrônicas na BR-060, saída para Bela Vista, em frente ao referido Instituto. **De autoria do Ver. Erney Cunha Barbosa:** Indicações nºs. 027, que seja encaminhado expediente ao Diretor da Energisa, do escritório local, para que viabilize a construção da rede de energia, na Rua Projetada na Vila Cachoeirinha. e 028/25, que seja encaminhado expediente ao Sr. Deputado Federal Vander Loubet, para que viabilize junto ao governo federal, a inclusão no **Programa MOVECEU** (que é um programa de cultura móvel do governo federal, levando cinema e outras atividades de cultura para os bairros e área rural), com a destinação de um veículo tipo Van para atender a Cultura de Jardim-MS. **De autoria do Ver. Diego Olidio: Indicação nº 025/25,** ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria competente do município, de repensar a decisão de encerrar as atividades no campo de futebol da Praça Evandro Bazzo. **De autoria do Ver. Glaucio Cabreira:** Indicação nº 005/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria competente do município, de solicitar, com a maior atenção, o patrolamento e o cascalhamento das ruas das casas urbanizadas próximas à Escola Chakib Kadri (nos lotes urbanizados). **De autoria do Ver. Rudimar Nunes:** Indicações nºs. 005, que seja encaminhado expediente ao Sr. Deputado Federal Beto Pereira (PSDB), para que o mesmo aloque recursos, através de emenda parlamentar, para aquisição de um veículo tipo Van, para atender a Assistência Social do nosso município; 006, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, , que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria competente do município, a remoção e realocação do parquinho de dentro da academia do Parque das Araras e 007/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, ouvido o Plenário na forma regimental, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria competente do município, a construção de Praça no Bairro Cel. Camisão, com área de lazer para a comunidade. Colocadas todas as proposições em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Logo passou-se a **ORDEM DO DIA: ENTRA PARA VOTAÇÃO - Projeto de Lei Complementar nº007/2025** – que dispõe sobre o Pagamento de Honorários de Sucumbência aos procuradores efetivos lotados na procuradoria jurídica do Município de Jardim e revoga a lei Complementar nº 189/2018. O presente projeto recebeu parecer favorável da comissão de Legislação justiça e redação final, bem como da comissão de finanças e orçamentos, considerando o projeto constitucional, legal e redigido em conformidade com a técnica legislativa e tendo em vista que o não implica aumento de despesas públicas nem criação de cargo, sendo os honorários de sucumbência verbas de natureza privada pagas pela parte vencida em ações judiciais, portanto à inexistência de impacto orçamentário direto, **sendo assim o projeto está apto para votação em plenário.** Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – Projeto de Lei nº 017/2025** - que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação de Jardim/MS, aprovado pela Lei nº 1.805/2015 e alterado pela Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Complementar nº 173/2017, adequando-se ao novo prazo estabelecido pela Lei Federal nº 14.934/2024, que prorrogou a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE). O presente projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando-o constitucional, legal e redigido em conformidade com a técnica legislativa. Além disso, a assessoria jurídica da Casa também emitiu parecer favorável, ressaltando a ausência de vícios de legalidade ou constitucionalidade, bem como a pertinência e necessidade da prorrogação para garantir o alinhamento com a política educacional nacional. **Sendo assim, o projeto está apto para votação em plenário.** Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA VOTAÇÃO – Projeto de Lei nº 014/2025** – que dispõe sobre a regulamentação do comércio ambulante eventual exercido por pessoas não domiciliadas no Município de Jardim/MS, estabelecendo normas para concessão de licenças, uso de espaços públicos, exigências sanitárias, penalidades e fiscalização. O presente projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como da Comissão de Finanças e Orçamentos, considerando-o constitucional, legal, redigido em conformidade com a técnica legislativa e em consonância com os princípios da legalidade tributária, da razoabilidade, da proporcionalidade e da organização do espaço urbano. A assessoria jurídica também opinou pela sua regularidade, destacando que o projeto respeita os direitos fundamentais, o devido processo legal e o poder de polícia administrativa do Município, além de observar o interesse público na proteção da ordem, saúde e segurança coletivas. **Sendo assim, o projeto está apto para votação em plenário.** Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO:** O Projeto de Lei Complementar nº 008/2025 - O presente Projeto altera o artigo 2º da Lei nº 2138/2025, de 16 de maio de 2025, para ajustar as regras de parcelamento de débitos com o Município de Jardim/MS. As mudanças tratam de prazos, forma de atualização dos valores, incidência de juros e multa, além da data de vencimento das parcelas, buscando maior clareza e uniformidade nos acordos de parcelamento. **O projeto entra em tramitação e será encaminhado às comissões competentes para análise.** **ENTRA PARA TRAMITAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 020/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 728.558,56 no Orçamento Programa de 2025 do Município de Jardim/MS, com recursos oriundos de superávit financeiro e anulação de dotações, conforme detalhado nos anexos. **O projeto entra em tramitação e será encaminhado às comissões competentes para análise.** Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2025.

VERª TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER, JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER.^a ROSINEIDE MACIEL DA SILVA – PP

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES - PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 2434/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-5/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-6/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Indicação-7/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Indicação-5/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Indicação-25/2025	Aprovada



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Matéria	Status
7 - DOCUMENTO : Indicação-18/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Requerimento-5/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-27/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-28/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-27/2025	Aprovada
12 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR - EXECUTIVO 7/2025	Aprovada
13 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 17/2025	Aprovada
14 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 14/2025	Aprovada